



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 25 de Junho de 2008



Série

Número 120

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despachos conjuntos

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

SUMA - SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DAMADEIRA

Anúncio de concurso - rectificação

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho conjunto**

Considerando a complexidade técnica associada à área financeira do Serviço Regional de Saúde, resultante por um lado, do seu volume de negócios e por outro, das especificidades do sector em que se integra;

Considerando que, em consequência, o Serviço Regional de Saúde necessita de apoio técnico, nomeadamente ao nível da gestão financeira e controle de gestão;

Considerando que a Área Financeira do Serviço Regional de Saúde não dispõe de técnicos superiores com formação na área da gestão, com a experiência profissional adequada direccionada para aquelas áreas;

Considerando o carácter urgente e inadiável desta admissão;

Nestes termos e em conformidade com o disposto no n.º 16-A do Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e Assuntos Sociais de 28 de Maio de 2004 (alterado pelo despacho proferido pelas mesmas entidades governamentais, a 23 de Setembro de 2005), determina-se o seguinte:

1.º É pelo presente despacho autorizada a abertura de uma oferta de emprego externa para recrutamento de um técnico superior principal, da carreira técnica superior do regime geral, com licenciatura na área da gestão e experiência profissional não inferior a 6 anos, nas áreas de gestão financeira e controle de gestão, que inclua, preferencialmente, experiência no sector da saúde e seja Técnico Oficial de Contas, em regime de contrato individual de trabalho.

2.º As vagas disponibilizadas no presente despacho serão incluídas na dotação do próximo contrato-programa a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira e o Serviço Regional de Saúde, E.P.E..

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e Assuntos Sociais, aos 24 dias de Abril de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

Despacho conjunto

Considerando que o Serviço Regional de Saúde dispõe de um Serviço de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho de cujo plano de actividades consta a avaliação do risco dos diversos hospitais e dos centros de saúde e a implementação e desenvolvimento de um projecto destinado à prevenção contra agentes químicos;

Considerando que a adopção deste projecto acarreta um acréscimo excepcional de trabalho e exige a disponibilidade de um licenciado em Engenharia Química a que o quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, EPE, não consegue dar resposta;

Considerando o curriculum da licenciada em Engenharia Química, Ana Carla Melim Henriques, que está a concluir a pós-graduação em segurança e higiene no trabalho e detém experiência profissional nesta área;

Considerando, assim, o carácter urgente e inadiável da necessidade desta admissão;

Determina-se, em conformidade com o disposto no n.º 16-A do Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e Assuntos Sociais de 28 de Maio de 2004 (alterado pelo despacho proferido pelas mesmas entidades governamentais a 23 de Setembro de 2005), o seguinte:

1. É aprovada, a título excepcional, a contratação da licenciada em Engenharia Química, Ana Carla Melim Henriques, como técnica superior de 2.ª classe, da Carreira Técnica Superior, em regime de contrato de trabalho a termo, pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 129.º do Código do Trabalho, conjugada com o n.º 3 do artigo 79.º do Regulamento Interno do Serviço Regional de Saúde, E.P.E..

2. O contrato terá efeitos a 1 de Junho de 2008.

3. Avaga disponibilizada no presente despacho será incluída na dotação do próximo contrato-programa a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira e o Serviço Regional de Saúde, E.P.E..

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e Assuntos Sociais, aos 29 dias de Maio de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

Despacho conjunto

Considerando que no recém construído edifício 2 do Núcleo de apoio ao Hospital da Cruz de Carvalho, foram instalados em Dezembro de 2007, vários serviços administrativos do Serviço Regional de Saúde;

Considerando que estão em fase de instalação os Laboratórios de Anatomia Patológica e de Patologia Clínica;

Considerando que foi necessário dotar o novo edifício de uma central de controlo que integra comandos dos sistemas de gestão técnica, de circuito fechado de televisão, centrais de detecção de incêndio e de intrusão e a monitorização e controlos do sistema do correio pneumático;

Considerando que esses equipamentos estão instalados à entrada do edifício;

Considerando que esse espaço funciona igualmente como ponto de informação ao público e controlo de acessos ao edifício com horário de funcionamento das 07H30 às 20H00;

Considerando estas características da sala de equipamentos e atendimento ao público, torna-se necessário assegurar a permanência de um trabalhador durante o seu período de funcionamento;

Considerando que se está a estudar a possibilidade de atribuir em out sourcing a execução dessas funções;

Considerando que até à efectivação desses procedimentos é necessário assegurar a permanência de trabalhadores naquele espaço durante o período de funcionamento de edifício e de vigilância do equipamento;

Considerando que o Serviço Regional de Saúde, E.P.E., não tem pessoal que possa afectar ao exercício destas funções no novo edifício;

Considerando, assim, o carácter urgente e inadiável da necessidade de admitir dois trabalhadores com a categoria de assistentes administrativos para o desempenho de funções na sala de equipamentos e atendimento ao público do novo edifício do Núcleo de apoio ao Hospital da Cruz de Carvalho.

Determina-se, em conformidade com o disposto no n.º 16-A do Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e Assuntos Sociais de 28 de Maio de 2004 (alterado pelo despacho proferido pelas mesmas entidades governamentais a 23 de Setembro de 2005), o seguinte:

1. É aprovada, a título excepcional, a contratação de Hélder Eduardo Dias Fragoeiro e Roberto Paulo Bvija, como assistentes administrativos, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do disposto na alínea a) do

n.º 3 do artigo 129.º do Código do Trabalho, conjugada com o n.º 3 do artigo 79.º do Regulamento Interno do Serviço Regional de Saúde, E.P.E..

2. As vagas disponibilizadas no presente despacho serão incluídas na dotação do próximo contrato-programa a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira e o Serviço Regional de Saúde, E.P.E..

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e Assuntos Sociais, aos 24 dias de Abril de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

Despacho conjunto

Considerando que o Serviço Regional de Saúde tem em curso a execução de variados projectos co-financiados, integrados em diferentes Programas Regionais, Nacionais e Comunitários;

Considerando que o acompanhamento dos projectos é essencial para a obtenção do respectivo financiamento e cabal execução;

Considerando que o acompanhamento desses projectos é essencial para a obtenção do respectivo financiamento e cabal execução, sob pena do Serviço Regional de Saúde não obter todas as vantagens decorrentes da respectiva candidatura, com as consequentes penalizações;

Considerando que o Serviço Regional de Saúde não dispõe de técnicos superiores na área da gestão, que possa afectar aos projectos co-financiados;

Considerando, assim, que é urgente dotar o Serviço Regional de Saúde, E.P.E. de um licenciado em gestão para assessorar a Área Financeira no domínio da gestão de projectos com co-financiamento comunitário, com experiência adequada nesta área;

Considerando o carácter urgente e inadiável desta admissão;

Nestes termos e em conformidade com o disposto no n.º 16-A do Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e Assuntos Sociais de 28 de Maio de 2004 (alterado pelo despacho proferido pelas mesmas entidades governamentais, a 23 de Setembro de 2005), determina-se o seguinte:

1.º É pelo presente despacho autorizada a abertura de uma oferta de emprego externa para recrutamento de um Assessor da carreira técnica superior do regime geral, com licenciatura na área da gestão e experiência profissional não inferior a 9 anos, na área financeira e de projectos co-financiados, que inclua preferencialmente, experiência na área da saúde, em regime de contrato individual de trabalho.

2.º As vagas disponibilizadas no presente despacho serão incluídas na dotação do próximo contrato-programa a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira e o Serviço Regional de Saúde, E.P.E..

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e Assuntos Sociais, aos 24 dias de Abril de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

Despacho conjunto

Considerando que o Serviço de Instalações e Equipamentos tem a seu cargo o controle da assistência e manutenção dos equipamentos em geral e, em especial, dos equipamentos da electromedicina, cujo funcionamento é imperioso assegurar por forma a garantir a prestação de cuidados de saúde;

Considerando, ainda, que o Serviço de Instalações e Equipamentos é o serviço responsável pelo acompanhamento da execução das empreitadas no Serviço Regional de Saúde;

Considerando que este Serviço carece de pessoal técnico superior qualificado, que cumpre afectar a esta área;

Considerando o exposto, torna-se necessário proceder ao recrutamento de um engenheiro com licenciatura em engenharia electrotécnica para dar apoio ao Serviço de Instalações e Equipamentos, com experiência profissional adequada à complexidade dos trabalhos atrás mencionados.

Considerando, assim, o carácter urgente e inadiável desta admissão;

Nestes termos e em conformidade com o disposto no n.º 16-A do Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e Assuntos Sociais de 28 de Maio de 2004 (alterado pelo despacho proferido pelas mesmas entidades governamentais, a 23 de Setembro de 2005), determina-se o seguinte:

1.º É pelo presente despacho autorizada a abertura de uma oferta de emprego externa para recrutamento de um Assessor da carreira técnica superior do regime geral com licenciatura em engenharia electrotécnica e experiência profissional não inferior a 9 anos, na área de instalações e equipamentos em geral e, em especial, na área de electromedicina, que inclua, preferencialmente, experiência em serviços de saúde, em regime de contrato individual de trabalho.

2.º As vagas disponibilizadas no presente despacho serão incluídas na dotação do próximo contrato-programa a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira e o Serviço Regional de Saúde, E.P.E..

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e Assuntos Sociais, aos 24 dias de Abril de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

Despacho conjunto

Considerando que no Serviço Regional de Saúde, E.P.E., se tem verificado um aumento do número de pedidos de utilização de viaturas e, concomitantemente, de motoristas de ligeiros pelos Centro de Saúde de Santana, Ponta do Sol, Programa de Saúde Oral (alargado ao concelho do Funchal), Centro de Santiago, Terapia Ocupacional, Núcleo de Formação, Programa da Retinopatia Diabética, Saúde Escolar, Visitação Domiciliária e outros pedidos pontualmente requisitados pelo Núcleo de Transportes;

Considerando que, para fazer face às necessidades actuais, estão a ser destacados motoristas de ligeiros afectos à visitação domiciliária no Funchal, o que acarreta elevado prejuízo para os respectivos utentes;

Considerando que a falta de motoristas de ligeiros obriga ao recurso sistemático ao transporte alternativo de táxis, o que implica perturbações de logística e acarreta um elevado custo acrescido para o Serviço Regional de Saúde, E.P.E.;

Considerando que quatro motoristas de ligeiros do Serviço Regional de Saúde, E.P.E. se encontram de baixa médica praticamente contínua desde os dias 14 de Fevereiro de 2007, 22

de Março de 2007, 25 de Maio de 2007 e 3 de Julho de 2007, respectivamente;

Considerando que os motoristas de ligeiros João Inocêncio Correia Andrade, Juvenal Camilo Ferreira Gouveia, João Miguel Gouveia Gomes e Manuel Conceição Nunes Freitas, do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., se aposentaram com efeitos aos dias 4 de Janeiro de 2007, 4 de Abril de 2007, 1 de Fevereiro de 2008 e 1 de Abril de 2008, respectivamente;

Considerando que o motorista de ligeiros Duarte Nuno Nóbrega Castro cessou funções no Serviço Regional de Saúde, E.P.E., com efeitos a 10 de Setembro de 2007, por rescisão do contrato;

Considerando que o vínculo laboral do motorista de ligeiros Manuel Sá cessou em 13 de Junho de 2007, por falecimento deste;

Considerando que a falta de motoristas de ligeiros tem obrigado o Serviço Regional de Saúde, E.P.E., a cancelar serviços, o que perturba o seu normal funcionamento, com elevado prejuízo para os utentes;

Considerando que é manifesta a carência de motoristas de ligeiros no Serviço Regional de Saúde, E.P.E.;

Considerando, assim, o carácter urgente e inadiável da necessidade de admitir os referidos profissionais, de forma a colmatar as carências sentidas ao nível dos estabelecimentos referidos que integram o Serviço Regional de Saúde, E.P.E.;

Considerando, por fim, o disposto no n.º 16-Ado Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e Assuntos Sociais, de 28 de Maio de 2004 (alterado pelo despacho proferido pelas mesmas entidades governamentais, a 23 de Setembro de 2005, determina-se o seguinte:

1. É aprovada, a título excepcional, a contratação de nove motoristas de ligeiros, em regime de contrato individual de trabalho, ao abrigo da oferta de emprego, com reserva de recrutamento e validade até 1 de Setembro de 2008, promovida pelo Serviço Regional de Saúde, E.P.E., em aviso publicado no "Jornal da Madeira" do dia 8 de Outubro de 2006 e no "Diário de Notícias" de Lisboa do dia 8 de Outubro de 2006.

2. A admissão será feita pela ordem da respectiva lista de classificação final.

3. As vagas disponibilizadas no presente despacho serão incluídas na dotação do próximo contrato-programa a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira e o Serviço Regional de Saúde, E.P.E..

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e Assuntos Sociais, aos 29 dias de Abril de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

Despacho conjunto

No âmbito da política de prevenção e tratamento da toxicod dependência, o Centro de Santiago dinamiza vários projectos através do Centro de Dia para Toxicod dependentes e do Programa de Baixo Limiar de Exigência.

O Centro de Dia para Toxicod dependentes é um espaço de reinserção essencial em determinados projectos terapêuticos integrados em programas de tratamento global e, onde as competências de reinserção social se encontram inibidas.

Paralelamente, o Programa de Baixo Limiar de Exigência é uma resposta de controlo social para as pessoas toxicod dependentes que ainda não tomaram a decisão de se tratar.

Considerando que em ordem a assegurar o regular funcionamento deste serviço é premente a admissão de um Técnico Superior de Serviço Social;

Tendo em conta que esta necessidade se agrava com a transferência de uma Técnica Superior que tem exercido funções nesta área;

Nestes termos e em conformidade com o disposto no n.º 16-A do Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e Assuntos Sociais de 28 de Maio de 2004 (alterado pelo despacho proferido pelas mesmas entidades governamentais, a 23 de Setembro de 2005), determina-se o seguinte:

1.º - É, pelo presente despacho e a título excepcional, aprovada a contratação de um Técnico Superior de 2.ª classe de Serviço Social em regime de contrato individual de trabalho, ao abrigo da oferta de emprego, com reserva de recrutamento e validade de um ano, promovida pelo Serviço Regional de Saúde, EPE em aviso publicado no Jornal da Madeira de 8 de Setembro de 2006, admissão a concretizar-se de acordo com a graduação constante na respectiva lista de classificação final.

2.º - As vagas disponibilizadas no presente despacho serão incluídas na dotação do próximo contrato-programa a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira e o Serviço Regional de Saúde, EPE.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e Assuntos Sociais, aos 20 dias do mês de Maio de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 19 de Junho de 2008, e na sequência de concurso externo de ingresso, para preenchimento de duas vagas na categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Assistente Administrativo, no quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes, constante ao mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2001/M, de 9 de Julho, foi autorizado a realização do contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a Secretaria Regional dos Recursos Humanos e Sónia Maria Castro Silva Freitas e Sílvia Raquel Silva Freitas, com efeitos a 23 de Junho de 2008.

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 20 de Junho de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

INSTITUTO REGIONAL DE EMPREGO

Aviso

Em conformidade com o meu despacho de 19 de Junho de 2008 e no uso de competência delegada nos termos do ponto 5.3 do despacho de 02 de Maio de 2001, de Sua Excelência o Secretário Regional dos Recursos Humanos, publicado no Jornal Oficial da RAM, n.º 94, II Série, de 16 de Maio de 2001, nomeio definitivamente na sequência do processo de reconversão profissional, a funcionária Susana Márcia de Sousa Silva Xavier, na categoria de Assistente Administrativa, Escalão 1, índice 199, da carreira Administrativa, do quadro de pessoal do Instituto

Regional de Emprego, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6-A/2001/M, de 10/05.
(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Instituto Regional de Emprego, aos 19 de Junho de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Manuel Vieira Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

Aviso

Por despacho de 2008.06.18 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, autorizada a concessão da licença sem vencimento, por um ano, com efeitos a 01 de Setembro de 2008, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à Técnica Superior de 1.º classe, do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, FLORBELACRISTINA PALMEIRO DE DEUS.

Isento de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C..
(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 19 de Junho de 2008.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Maria José de Jesus Camacho

SUMA- SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DAMADEIRA

Anúncio de concurso - Rectificação

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO E ENTIDADE ADJUDICANTE

I.3) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA	SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL	À atenção da Secção de Contabilidade, Orçamento e Conta dos SASUMA
Endereço	Rua da Carreira, n.º 64	Código postal 9000 - 042 FUNCHAL
Localidade/Cidade	MADEIRA / FUNCHAL	País PORTUGAL
Telefone	291 201810/811	Fax 291 238392
Correio electrónico	sasuma@mail.telepac.pt	Endereço internet (URL) www.sasuma.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1.3) DESCRIÇÃO

Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL Nº 1/2008 PARA FORNECIMENTO DE DIVERSO MOBILIÁRIO PARA A RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DE SANTA MARIA- FUNCHAL.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art. 93.º do Dec. Lei 197/99, de 08 de Junho, torna-se público que, no concurso público internacional para fornecimento de diverso mobiliário para a Residência de Estudantes de Santa Maria- Funchal, publicado no Diário da República, II Série, n.º 102 de 28 de Maio de 2008, p. 23 925 a 23 927, foram prestados esclarecimentos sobre as peças patenteadas no concurso em referência, encontrando-se a respectiva cópia junto ao processo patento, para consulta dos interessados.

Foi enviado para publicação no Diário da República aos 20 de Junho de 2008

Funchal, aos 20 de Junho de 2008.

O Rector e Presidente do Conselho Administrativo, Pro.º Doutor Pedro Telhado Pereira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)